Franchetti S.p.A.: Publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Arzignano (VI), 16 de junho de 2026 - A **Franchetti S.p.A.** (BIT: FCH), multinacional especializada em soluções de diagnóstico avançado, monitoramento digital e manutenção preditiva de infraestruturas, publicou nesta data o edital de convocação da Assembleia de Acionistas no site da empresa, https://www.franchetti.tech/governance#Assemblee, no site da Borsa Italiana S.p.A., www.borsaitaliana.it (seção Azioni/Documenti), e, em forma resumida, no jornal Italia Oggi.

O edital de convocação na íntegra é disponibilizado a seguir.

***

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Franchetti S.p.a.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Franchetti S.p.A. ("**Sociedade**" ou "**Franchetti**") para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no escritório do notário Dr. Vito Guglielmi, na Via Achille Papa, n.º 20, Arzignano (VI), Itália, no dia 1º de julho de 2026, às 16h00, em primeira convocação, e, se necessário, em segunda convocação, no dia 6 de julho de 2026, no mesmo horário, para discutir e deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia

1. Atribuição ao Conselho de Administração de uma delegação de poderes, nos termos do art. 2443 do Código Civil italiano, para aumentar o capital social mediante subscrição onerosa, em uma ou mais vezes, inclusive com exclusão do direito de preferência nos termos do art. 2441, parágrafos 4 e 5, do Código Civil italiano, até o valor máximo total de € 10.000.000,00, incluído o eventual ágio. Alteração do artigo 5 do Estatuto Social. Deliberações relacionadas e decorrentes.

Headquarters
Franchetti spa
Piazzale della Vittoria 7
I-36071 Arzignano/Vi
Tel. +39 0444 671443
Fax +39 0444 456336
PI. 03835470240
info@franchetti.tech
franchetti.tech

Access our certifications

Nos termos do art. 13 do Estatuto Social, a Assembleia será realizada **exclusivamente por meio do representante designado pela Sociedade**, ao qual deverá ser outorgada procuração, na forma e nas condições indicadas a seguir.
A participação na Assembleia será permitida ao Representante Designado (conforme indicado abaixo) e aos demais sujeitos legitimados a intervir, distintos daqueles que detêm o direito de voto (os quais deverão outorgar procuração ao Representante Designato), inclusive por meio de recursos de comunicação eletrônica que permitam sua identificação e participação imediata, de acordo com as modalidades de conexão que serão comunicadas pela Sociedade.

Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Franchetti é de € 471.786,05 e está dividido em 9.435.721 ações, das quais 6.435.721 ordinárias e 3.000.000 ações com voto plural, sem valor nominal. As ações ordinárias conferem direito a 1 (um) voto cada, enquanto as ações com voto plural conferem direito a 10 (dez) votos cada. Na presente data, a Sociedade não detém ações em tesouraria.

Participação na Assembleia

Nos termos do art. 83-sexies do Decreto Legislativo italiano n.º 58/1998 ("**TUF**"), estão legitimados a participar da Assembleia e a exercer o direito de voto, **exclusivamente por meio do Representante Designado pela Sociedade**, aqueles em favor dos quais a Sociedade tenha recebido comunicação específica de um intermediário autorizado. Essa comunicação deve ser feita com base nos registros contábeis existentes ao final do 7º (sétimo) dia de pregão anterior à data da Assembleia (**22 de junho de 2026** – *record date*). Os lançamentos a crédito e a débito realizados nas contas após essa data não serão considerados para fins de legitimação ao exercício do direito de voto na Assembleia.

Nos termos do art. 83-sexies, parágrafo 4, do TUF, as comunicações dos intermediários devem ser recebidas pela Sociedade até o final do 3º (terceiro) dia de pregão anterior à data fixada para a Assembleia, ou seja, até **26 de junho de 2026**. Permanece válida a legitimação para participar e votar caso as comunicações sejam recebidas pela Sociedade após esse prazo, desde que antes do início dos trabalhos da respectiva convocação. A comunicação à Sociedade é feita pelo intermediário a pedido do titular do direito de voto.

Os Administradores, os membros do Conselho Fiscal (Collegio Sindacale) e o Representante Designado, bem como os demais sujeitos legitimados por lei, distintos daqueles que detêm o direito de voto (que participarão por meio do Representante

Designado), poderão participar da Assembleia também por meio de recursos de telecomunicação que garantam sua identificação, participação e exercício do direito de voto. As instruções para a participação na Assembleia por meio de recursos de telecomunicação serão divulgadas pela Sociedade aos interessados, em conformidade com as disposizioni normative applicabili.

Exercício do voto por procuração e Representante dos Acionistas designado pela Sociedade

A Sociedade decidiu fazer uso da faculdade de estabelecer que, nos termos do art. 13 do Estatuto Social, a participação na Assembleia dos titulares do direito de voto **seja permitida exclusivamente por meio do representante designado pela Sociedade nos termos do art. 135-*undecies* do TUF**, ao qual deverá ser outorgada procuração, na forma e nas condições indicadas a seguir. Ao referido representante designado também poderão ser outorgadas procurações ou subprocurações nos termos do art. 135-*novies* do TUF, em derrogação ao art. 135-*undecies*, parágrafo 4, do TUF.

A Sociedade designou o advogado Alessandro Franzini como representante dos acionistas designado nos termos do art. 135-*undecies* do TUF ("**Representante Designado**").

Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, portanto, outorgar ao Representante Designado, sem custos (exceto eventuais despesas de transmissão ou envio) e em conformidade com o disposto no art. 135-*undecies* do TUF, a procuração com as instruções de voto sobre todas ou algumas das propostas de deliberação relativas aos itens da ordem do dia. A procuração deverá ser acompanhada de um documento de identidade e, no caso de outorgante pessoa jurídica, de um documento que comprove os poderes para a outorga da procuração. Deverá ser utilizado o formulário de procuração específico, elaborado pelo próprio Representante Designado em acordo com a Sociedade e disponível no site da Sociedade, *www.franchetti.tech*, seção *Governance/Assemblee*.

O procuração deverá ser outorgada por meio do referido formulário, em conformidade com as instruções de preenchimento e envio nele contidas, até o final do segundo dia de pregão anterior à data da Assembleia (ou seja, até **29 de junho de 2026**, em primeira convocação, e até 2 de julho de 2026, em segunda convocação), e terá efeito apenas em relação às propostas para as quais tenham sido dadas instruções de voto. A procuração e as instruções de voto podem ser revogadas dentro do mesmo prazo.

As ações para as quais tenha sido outorgada procuração, ainda que parcial, são computadas para fins de instalação regular da Assembleia. Em relação às propostas para as quais não tenham sido dadas instruções de voto, as ações não são computadas

para o cálculo da maioria e da parcela do capital exigida para a aprovação das deliberações.

Esclarece-se, ainda, que ao Representante Designado também poderão ser outorgadas procurações e/ou subprocurações nos termos do art. 135-*novies* do TUF, em derrogação ao art. 135-*undecies*, parágrafo 4, do TUF. Essas procurações, com as respectivas instruções de voto por escrito, deverão ser recebidas pelo Representante Designado no endereço de e-mail certificado (PEC) *alessandro.franzini@milano.pecavvocati.it* até as 12h00 do dia anterior à data fixada para a Assembleia (**30 de junho de 2026**, em primeira convocação, e 5 de julho de 2026, em segunda convocação). A procuração pode ser outorgada utilizando o formulário específico disponível no site da Sociedade, *www.franchetti.tech*, seção *Governance/Assemblee*, na forma e nos prazos indicados no próprio formulário. A procuração e as instruções de voto podem ser revogadas nos mesmos prazos e da mesma forma previstos para o seu envio.

A outorga de procurações nos termos dos arts. 135-*novies* e 135-*undecies* do TUF não implica custos para o Acionista, exceto eventuais despesas de transmissão ou envio.

A partir da data de publicação deste edital de convocação, o Representante Designado disponibilizará, para informações e esclarecimentos, o telefone +39 02 433371 e o *e-mail* alessandro.franzini@znr.it. Não estão previstos procedimentos de voto por correspondência ou por meios eletrônicos.

Inclusão de itens na ordem do dia e propostas de deliberação

Nos termos do art. 12.5 do Estatuto Social, os acionistas que representem pelo menos 10% (dez por cento) do capital social poderão enviar à Sociedade, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital de convocação, pedidos de inclusão de itens na lista de matérias a serem tratadas, indicando no pedido os assuntos adicionais propostos. Não é admitida a inclusão de itens na ordem do dia relativos a matérias sobre as quais a Assembleia delibera, nos termos da lei, mediante proposta dos Administradores ou com base em projeto ou relatório por eles elaborado, distinto daqueles referentes às matérias da ordem do dia.

O aviso complementar da ordem do dia é publicado em pelo menos um dos jornais indicados no estatuto, no máximo até o 7° (sétimo) dia anterior à data da Assembleia em primeira convocação, bem como no site da Sociedade. Os pedidos de inclusão de itens na ordem do dia devem ser acompanhados de um relatório explicativo, a ser depositado na sede social e entregue ao órgão de administração até o prazo final para a apresentação do pedido. O relatório explicativo é publicado no site da Sociedade, inclusive para permitir que o Representante Designado colete eventuais instruções de voto também sobre os itens incluídos.

Estão legitimados a solicitar a inclusão de itens na ordem do dia os acionistas em favor dos quais a Sociedade tenha recebido, de um intermediário autorizado, comunicação específica que comprove a titularidade da participação exigida, nos termos da legislação vigente.

O pedido, acompanhado do relatório explicativo, das informações de identificação dos acionistas que o apresentam e do percentual total detido, bem como das referências à comunicação enviada pelo intermediário à Sociedade nos termos da legislação vigente, deverá ser enviado por escrito à Sociedade dentro do referido prazo:

(i) por carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a sede da Sociedade, Piazzale della Vittoria, n.° 7, Arzignano (VI), Itália (assunto: "Integrazione ODG Assemblea Franchetti Luglio 2026");
(ii) por e-mail certificado (PEC), para o endereço franchettipec@legalmail (assunto: "Integrazione ODG Assemblea Franchetti Luglio 2026").

Faculdade de apresentar individualmente propostas de deliberação antes da Assembleia

Considerando que a participação nesta Assembleia é permitida exclusivamente por meio do Representante Designado, os acionistas que pretendam apresentar propostas sobre os itens da ordem do dia são convidados a enviá-las até **21 de junho de 2026**:

(i) por carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a sede da Sociedade, Piazzale della Vittoria, n.° 7, Arzignano (VI), Itália (assunto: "Proposte Assemblea Franchetti Luglio 2026");
(ii) por e-mail certificado (PEC), para o endereço franchettipec@legalmail (assunto: "Proposte Assemblea Franchetti Luglio 2026"), juntamente com cópia do documento de identidade e da documentação que comprove a legitimação para o exercício do direito, na forma da lei.

Recomenda-se que as propostas sejam formuladas de maneira clara e completa e, preferencialmente, acompanhadas de um relatório com a respectiva fundamentação. Essas propostas serão publicadas sem demora no site da Sociedade (e, em todo caso, até **23 de junho de 2026**), a fim de permitir que os titulares do direito de voto se manifestem de forma consciente, levando em conta também essas novas propostas, e outorguem as instruções necessárias ao Representante Designado.

Para fins de publicação, bem como em relação ao andamento dos trabalhos da Assembleia, a Sociedade reserva-se o direito de verificar a pertinência das propostas em relação aos itens da ordem do dia, sua completude, sua conformidade com a legislação aplicável e a legitimação dos proponentes.

Direito de formular perguntas sobre a ordem do dia

Nos termos do art. 12.6 do Estatuto Social, os sujeitos legitimados a participar da Assembleia podem formular perguntas sobre as matérias da ordem do dia também antes da Assembleia.
Considerando que a participação na Assembleia está prevista exclusivamente por meio do Representante Designado, os Acionistas legitimados a participar da Assembleia podem formular perguntas sobre as matérias da ordem do dia, enviando-as à Sociedade até 22 de junho de 2026:

(i) por carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a sede da Sociedade, Piazzale della Vittoria, n.° 7, Arzignano (VI), Itália (assunto: "Domande Assemblea Franchetti Luglio 2026");
(ii) por e-mail certificado (PEC), para o endereço franchettipec@legalmail (assunto: "Domande Assemblea Franchetti Luglio 2026").

As perguntas devem ser acompanhadas de certificação específica emitida pelos intermediários junto aos quais estão depositadas as ações de titularidade do acionista ou, alternativamente, da mesma comunicação exigida para a participação nos trabalhos da Assembleia. Solicita-se que seja indicado, na mensagem de encaminhamento, um telefone ou endereço de e-mail pelo qual o remetente possa ser contatado.

As perguntas recebidas antes da Assembleia serão respondidas com pelo menos quatro dias de antecedência em relação à Assembleia, mediante a publicação das respostas em uma seção específica do site da Sociedade. A Sociedade poderá fornecer uma resposta única para perguntas com o mesmo conteúdo.

Documentação

A documentação relativa à Assembleia e às matérias da ordem do dia exigida pela legislação vigente será disponibilizada ao público na sede social, Piazzale della Vittoria, n.° 7, Arzignano (VI), Itália, e poderá ser consultada no site da Sociedade, *www.franchetti.tech*, seção Governance/Assemblee, bem como no site da Borsa Italiana S.p.A., nos prazos legais.

Arzignano (VI), 16 de junho de 2026

O Presidente do Conselho de Administração
Paolo Franchetti

***

Il presente comunicato stampa è disponibile su
https://www.franchetti.tech/investorrelations#ComunicatiStampaFinanziari
e su www.1info.it.

Franchetti S.p.A.
A Franchetti S.p.A. é a controladora do Grupo Franchetti, pioneiro na gestão, no diagnóstico e na manutenção preditiva de infraestruturas, em especial de pontes e viadutos. Fundada em 2013 em Arzignano (Vicenza, Itália), com subsidiárias no Brasil e no Canadá e atividades nos Estados Unidos e na Índia, a Franchetti é uma PME inovadora que já atuou em mais de 40.000 pontes equivalentes rodoviárias e ferroviárias em todo o mundo. O Grupo possui um currículo técnico e científico que o coloca entre os maiores especialistas internacionais do setor.
As atividades se dividem em duas principais linhas de negócio: os serviços de diagnóstico e terapia para a manutenção de infraestruturas, com inspeções e avaliações, projeto das intervenções e gerenciamento de obras, e os serviços de TIC para a programação preditiva da manutenção de infraestruturas. De fato, a Franchetti desenvolveu dois softwares proprietários que exploram o potencial da inteligência artificial e da análise preditiva de dados: o Argan®, que permite estimar o ciclo de vida da infraestrutura e, assim, obter automaticamente a evolução do nível de segurança ao longo do tempo em diferentes cenários e contextos de manutenção; o Pathwork©, que possibilita uma gestão otimizada das obras em rodovias e estradas e contribui para uma mobilidade sustentável; e o Sidecheck©, capaz de comparar de forma inteligente os dati coletados sobre inspeções, inspetores, planejamentos e estimativas de obras, para tornar o processo de avaliação o mais objetivo e completo possível.

Contatos

Emissor
Franchetti S.p.A.
ir@franchetti.tech
Tel. +39 0444 671443

Investor & Media Relations Advisor
MY TWIN COMMUNICATION S.r.l.
franchetti@mytwincommunication.com
Federico Bagatella
Tel. +39 331 8007258
Giorgia Fenaroli
+39 334 2208486

Euronext Growth Advisor & Specialist
Integrae Sim S.p.A.
Tel. +39 02 80506160